



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2024/5358

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: PUREM AUTOMOTIVE TECHNOLOGY SOROCABA LTDA

OBJETO: Doação de serviço de plantio de 30 (trinta) mudas de árvores.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, PUREM AUTOMOTIVE TECHNOLOGY SOROCABA LTDA, CPF/CNPJ nº 11.756.712/0001-51, Avenida AVENIDA ANTONIO BARDELLA, nº 2650 – Bairro: Boa Vista – CEP: 18085-852 – Cidade/Estado: Sorocaba/SP, neste ato representada por Oliver Suadicaní, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de plantio de 30 (trinta) mudas de árvores, que será realizado no dia 12 de agosto de 2024, no Parque Porto das Águas, localizado na Avenida quinze de Agosto, nº 5882 a 6300 – Bairro: Retiro São João – Sorocaba/SP. Valor comercial R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de agosto de 2024.

DONATÁRIA: MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

OLIVER

SUADICANI: 56 806

Assinado de forma digital por

OLIVER SUADICANI: 56 806

Dados: 2024.08.08 15:35:00

DOADOR: PUREM AUTOMOTIVE TECHNOLOGY SOROCABA LTDA

Testemunhas

1.

RG:
CPF:

2.

RG:
CPF: